



## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO: por que romper com um discurso hegemônico**

### **Autores:**

Luzinele Everton de Alcobaça - UFSCAR - lu.zinele@hotmail.com

Rosirene Martins Lima - UEMA - rosirenelima@uol.com.br

### **Resumo:**

Compreender um conceito e todas as noções que a ele se vinculam é desvelar um olhar interpretativo que inferioriza a diferença e subjuga a natureza. Por trás da fachada globalizante e benéfica das transformações que o conceito “desenvolvimento” promete, está a violência simbólica executada pelas nações ocidentais bem posicionadas no espaço político e econômico global, caracterizadas pela insaciedade da acumulação e perpetuação do poder político. O desequilíbrio de poder se expressa por meio de iniciativas que apontam para um futuro melhor, como se a humanidade inevitavelmente caminhasse em linha reta para a evolução, conduzida nesse processo por aqueles que primeiro chegaram lá. Para que o desenvolvimento fosse visto como necessário, ele foi continuamente trabalhado nos vocabulários nativos e em contextos específicos. Sua aceitação enquanto ideário está expressa nas ideias relativas à industrialização, crescimento econômico, modernização tecnológica, sempre indicando um processo progressivo de melhoria e igualdade entre pontos extremos, tal como nos remete o discurso que abre este artigo. As discussões apresentadas ao longo deste artigo pretendem, por meio de revisão bibliográfica, clarear representações e significados de alguns complementos qualificantes do desenvolvimento no que se refere às políticas públicas de habitação, com destaque para o Programa Minha Casa Minha Vida. Logo, o que se pretende questionar é o próprio desenvolvimento urbano enquanto norteador dos planejadores e implementadores de produção habitacional no espaço das cidades brasileiras.

# POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO: por que romper com um discurso hegemônico

*Daí a minha vocação e a minha paixão para desenvolver o Nordeste. E por que eu quero desenvolver o Nordeste? E por que eu quero desenvolver o Norte do País? (...), eu acho que nós precisamos aproveitar este momento histórico para permitir que o Brasil seja mais equânime, que não tenha um Sul vivendo a quarta geração industrial, e um Nordeste que não chegou à segunda, um Norte que não chegou à primeira. É preciso tornar este País mais igual<sup>1</sup>.*

## 1 INTRODUÇÃO

Compreender um conceito e todas as noções que a ele se vinculam é desvelar um olhar interpretativo que inferioriza a diferença e subjugam a natureza. Por trás da fachada globalizante e benéfica das transformações que o conceito “desenvolvimento” promete, está a violência simbólica executada pelas nações ocidentais bem posicionadas no espaço político e econômico global, caracterizadas pela insaciabilidade da acumulação e perpetuação do poder político. O desequilíbrio de poder se expressa por meio de iniciativas que apontam para um futuro melhor, como se a humanidade inevitavelmente caminhasse em linha reta para a evolução, conduzida nesse processo por aqueles que primeiro chegaram lá.

Para que o desenvolvimento fosse visto como necessário, ele foi continuamente trabalhado nos vocabulários nativos e em contextos específicos. Sua aceitação enquanto ideário está expressa nas ideias relativas à industrialização, crescimento econômico, modernização tecnológica, sempre indicando um processo progressivo de melhoria e igualdade entre pontos extremos, tal como nos remete o discurso que abre este artigo. As discussões apresentadas ao longo deste artigo pretendem, por meio de revisão bibliográfica, clarear representações e significados de alguns complementos qualificantes do desenvolvimento no que se refere às políticas públicas de habitação, com destaque para o Programa Minha Casa Minha Vida. Logo, o que se pretende questionar é o próprio desenvolvimento urbano enquanto norteador dos planejadores e implementadores de produção habitacional no espaço das cidades brasileiras.

---

<sup>1</sup> Discurso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante o evento de lançamento do Programa Aceleração do Crescimento Saneamento e Urbanização no Estado do Rio Grande do Norte em 27 de julho de 2007. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2007/2o-semester/27-07-2007-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-a-cerimonia-de-lancamento-do-pac-saneamento-e-urbanizacao-no-estado-do-rio-grande-do-norte/view>. Acesso em 25/01/2016.

Para tanto, é analisado inicialmente o caráter imperialista, universalista e universalizante da noção de desenvolvimento para, em seguida, entender como o espaço urbano é o produto de relações sociais perpassadas pela lógica de poder com conotações econômicas políticas e sociais. No tópico seguinte, é discutida a funcionalidade da atuação estatal no âmbito da habitação e no enalço do “desenvolvimento urbano”. O Estado retoma conjuntamente o “problema” da moradia como medida para o crescimento econômico e como instrumento político junto às massas. Em seguida, serão traçados os elementos que conferem ambivalências insuperáveis ao chamado desenvolvimento urbano sustentável para se entender como a produção habitacional se insere nessas contradições. A localização desigual dos seus efeitos ambientalmente nocivos é condição para o “desenvolvimento urbano” funcionar.

Na última seção é dada atenção analítica especial ao “desenvolvimento urbano participativo” como reformulação do desenvolvimento. A ideia de “participação popular” ganha notoriedade a partir do período de redemocratização do país e os seus significados se dão de acordo com o domínio no qual ela é enaltecida. Chama a atenção, atualmente, o alcance que ela tem tido para organizações associativas, inseridas no planejamento e execução de uma das ramificações do Programa Minha Casa Minha Vida em vários estados da federação. Acionando a “função social” da cidade e da propriedade, os mediadores da “autogestão habitacional” conseguem legitimar o recorrente desenvolvimento e as funções de dominação que lhe são próprias.

## 2 DESMISTIFICANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO

As conotações que encerram a ideia de “desenvolvimento” são tão evidentes para a experiência cotidiana que qualquer tentativa de negá-las se constitui numa heresia contra o devenir inevitável da humanidade. A que se deve uma força semântica tão poderosa? Já dizia Durkheim que os conceitos são produtos da experiência vulgar e têm por objeto colocar nossas ações em harmonia com o mundo que nos cerca porque são formados pela prática e para a prática. A influência que o conceito “desenvolvimento”, bem como os designativos que apontam para ele, quais sejam: “subdesenvolvido”, “adiantado” / “atrasado”, “primeiro mundo”, “terceiro mundo”, instrumentalizados na maneira de pensar e de se comportar do homem moderno, se devem, em grande medida, à utilidade discursivamente vantajosa que eles têm conquanto invertem o real para satisfazer pretensões imperialistas. Passadas as iniciativas do protetorado britânico, no século XIX, para dar à sua filosofia colonial um sentido positivo, a subida hegemônica dos Estados Unidos ao centro do mundo trouxe à cena uma campanha política e ideológica consolidadora dessa posição. A finalidade do “desenvolvimento”, enquanto programa, ganha peso com o discurso de posse do presidente Truman em 20 de janeiro de 1949:

[...] Truman deu um novo significado ao desenvolvimento e criou um símbolo, um eufemismo, que, desde então, passou a ser usado para, discreta ou inadvertidamente, referir-se à era da hegemonia norte americana. [...] O discurso de Truman tinha subitamente criado uma nova percepção do “eu” e do “outro”. Duzentos anos de construção social do significado histórico-político do termo desenvolvimento foram,

naquele momento, vitoriosamente usurpados e transformados. [...] Naquele dia, dois bilhões de pessoas passaram a ser subdesenvolvidas. Em um sentido muito real, daquele momento em diante, deixaram de ser o que eram antes, em toda a sua diversidade, e foram transformados magicamente em uma imagem inversa da realidade alheia: uma imagem que os diminui e os envia para o fim da fila [...] (ESTEVA, 2000, p. 60).

Truman, na posição de porta-voz autorizado de um país e de um ideário, emite um novo significado ao “desenvolvimento” que, retirado das proposições políticas e filosóficas de Marx, passa a ser usado contra o comunismo e a serviço da hegemonia norte americana. Surge uma representação homogeneizante da história e dos povos. Os “subdesenvolvidos” são vistos como aqueles que não alcançaram o grau de crescimento industrial e tecnológico daqueles que estão no centro e encaram a si mesmo como limitados e inferiores. Seguindo essa acepção, podem se associar no plano simbólico os conceitos “desenvolvimento” e “civilização”. Elias (1994), em relação ao último, sabiamente nota que se trata da consciência ou imagem que o ocidente tem de si mesmo. Ao se julgarem superiores às demais sociedades, os países centrais, nitidamente a Europa e os Estados Unidos, tendem a impor sua visão de mundo submetendo os demais países ao seu projeto político e econômico por meio de uma violência colonizadora insuspeitada.

Mantega (1984), refletindo acerca do pensamento econômico brasileiro, mostra como se deu o processo de apropriação de modelos interpretativos do desenvolvimento a partir da realidade dos países ditos desenvolvidos pelo Brasil. A “necessidade” de desenvolvimento foi progressivamente construída pelas elites intelectuais, políticas e econômicas do país, possibilitando entender em que medida a importação desse fenômeno, na qualidade de fim universalizante, expandiu a posição de dominação dos países centrais e criou núcleos periféricos de dominação política e econômica.

O subdesenvolvimento passa a ser aceito pelos domínios periféricos como algo real, tangível, quantificável e torna-se um fato; o seu oposto torna-se um alvo a ser atingido. Embora não haja espaço aqui para discutir todos os aspectos teóricos atinentes ao conceito de desenvolvimento, para os objetivos deste artigo é importante destacar suas conotações políticas, econômicas e sociais no que tange às políticas públicas para o espaço urbano, em países como o Brasil. Neste sentido, o termo em questão contém uma dupla face: a material, onde a esfera econômica é supervalorizada, submetendo à sua lógica todas as outras formas de interação social - e o espaço da cidade é exemplo disso, e a imaterial, que sustenta o desenvolvimento a partir da narrativa e prática de poder (RADOMSKY, 2011).

O espaço é um elemento imprescindível dos quadros concretos da vivência humana e um elemento crucial de análise quando se questiona o desenvolvimento urbano. Por isso, Souza (1998) entende que, ao se falar de “desenvolvimento urbano”, inevitavelmente tem-se que atentar para o fato de que ele foi tradicionalmente pensado pelos urbanistas, uma categoria de profissionais que planeja o espaço com base em visões normativas, as quais combinam conhecimentos técnicos e opções estéticas a alicerces políticos-filosóficos de cunho modernista/funcionalista.

Dito de outro modo, não se deve ignorar que as “formas” urbanas, sejam as que são valorizadas esteticamente, seja a localização de serviços, equipamentos e sua padronização,

estão alicerçadas em uma narrativa e prática de poder. As “formas” urbanas em países como o Brasil são o reflexo dos interesses do Estado, do capital imobiliário, de outros setores do grande capital e dos moradores privilegiados, sendo que a localização dos malefícios segue a mesma lógica.

A estruturação do espaço físico das cidades brasileiras é pensada sob a égide da armadura do desenvolvimento que, de tempos em tempos, ostenta novos adjetivos, tentativas de revitalizar sua importância no cenário do planejamento urbano, ocultando, todavia, o conteúdo despolitizante de práticas governamentais, ao mesmo tempo em que avança os aspectos econômicos de programas supostamente geradores de bem estar às populações que vivem nas cidades.

De modo irrefletido, o desenvolvimento urbano é continuamente vinculado a fenômenos que em nada têm a ver com a melhoria da qualidade de vida para os grupos humanos e para o meio ambiente. O senso comum e, por que não dizer, o senso comum douto<sup>2</sup>, limitam a manifestação do desenvolvimento urbano ao fenômeno de expansão do tecido urbano, à verticalização de determinadas áreas, à expansão horizontal de outras e \ à realização de obras viárias, enfim, tomam o viés imediatista da modernização do espaço físico pelo ângulo das “necessidades” (estas mesmas são continuamente redefinidas pela mídia, por agentes de Estado ou pelos intelectuais), descolando essas ações de um conteúdo normatizador e das implicações negativas sobre o meio ambiente e relações socioespaciais. Os “benefícios” de uma minoria são estandardizados como se fossem de toda sociedade e os malefícios, em contrapartida, ignorados ou eufemizados.

Logo, pode-se afirmar que o desenvolvimento urbano é o slogan e o sistema de crenças, que subjaz às políticas públicas direcionadas ao espaço urbano, por ser tão evidente e naturalizado, raramente é contestado. As práticas enveredadas no intuito de ordenar a cidade são, não somente a manifestação tácita de pressupostos discursivos ocidentais e eurocêntricos sobre a locação de serviços públicos, empresas e indústrias, mas também sobre pessoas e custos sociais e ambientais. Além do que, o desenvolvimento urbano é um objeto de disputa de determinados segmentos dotados de interesses e de recursos para tal. Daí segue a pertinência de se atribuir a esta ideia, parafraseando Gustavo Lins Ribeiro, à configuração de um campo de poder, uma vez que é

[...] constituído de atores que representam vários segmentos de populações locais (elites locais e líderes de movimentos sociais, por exemplo); empresários privados, funcionários e políticos em todos os níveis de governo [...] A estrutura e a dinâmica de cada campo de desenvolvimento estão marcadas por diferentes capacidades e interesses [...] Desenvolvimento abarca diferentes visões e posições políticas variando do interesse em acumulação de poder econômico e político a uma ênfase em distribuição e igualdade (RIBEIRO, 2012, p. 198 -199).

---

<sup>2</sup> Categoria usada por Bourdieu (1989) para definir pré-construções e noções classificatórias que emergem de certezas partilhadas pela categoria profissional ou comunidade científica da qual o pesquisador faz parte. Muitas vezes, os interesses particulares, valores e sua postura política acabam conduzindo para a “construção do objeto”, levando a afirmação de pressupostos com falsa aparência de cientificidade.

No que toca ao interesse deste capítulo, o planejamento e a execução de políticas públicas para o meio urbano são configurados por relações complexas de interdependências com variações do equilíbrio de forças, as quais ditam como a cidade deve ser organizada e quais as finalidades dessa organização. As interdependências se mostram nas disparidades de poder que, dependendo da conjuntura política e econômica, penderá para determinados setores da sociedade, sempre guiados, porém, pela noção de desenvolvimento, que se revigora nas “carências” produzidas discursivamente e nas mercadorias que se compram e se vendem para o impulsionar. Isso é visível, por exemplo, no “problema” da habitação.

### 3 A QUESTÃO HABITACIONAL

Ao falar em planejamento e desenvolvimento urbano no Brasil, é inevitável tocar na questão das políticas públicas de habitação e no fato delas contribuírem concretamente ao delineamento da malha urbana e das relações socioespaciais. A afirmação da questão habitacional, enquanto questão social está atrelada a elementos históricos, políticos, econômicos e sociais mais amplos da sociedade brasileira. Isto porque, dependendo do contexto e das forças políticas em confronto, o “problema” da falta de moradia é retomado com maior ou menor força. Nesta perspectiva, o desenvolvimento urbano é, ao mesmo tempo, dispositivo e lento, usado para planejar, operar e medir as políticas públicas de habitação e suas implicações. Observa-se que ele é uma narrativa que vem seduzindo os atores e todos aqueles que vivem concretamente as políticas, os programas e os desejos articulados a ambos (RANDOMSKY, 2011).

No início do século XX, alguns setores sociais e agentes do Estado puseram em prática um projeto urbano de “embelezamento” das cidades, modificando a infraestrutura, a circulação de veículos e mercadorias, ao passo que promoveu a expulsão de segmentos sociais sem poder aquisitivo de moradias, as quais foram demolidas das áreas centrais de cidades como o Rio de Janeiro, por exemplo. A este fato se deve a ocupação das primeiras regiões periféricas dessa cidade, originada de um plano de obras urbanas importado da Europa. Os planos seguintes só favoreceram a lógica do capital imobiliário, já que os investimentos em obras públicas sempre foram direcionados aos espaços da cidade alvos de lobbies de interesses privados (MARICATO, 2000).

A partir de 1930, quando a industrialização se intensificou, gerando um quadro de inchaço urbano, a questão habitacional passou a adquirir atenção por parte do Estado, dado que a organização de setores sociais específicos e do empresariado fez com que sucessivas ações governamentais adotassem a habitação como via promotora do desenvolvimento, principalmente em momentos de crise econômica ou política para legitimar posições de quem detém ou almeja alcançar controle sobre a máquina governamental. Percebe-se que é próprio do desenvolvimento urbano criar e reproduzir contradições no acesso à moradia e aos serviços que a cidade oferece. A concentração de terra, especulação imobiliária e ocupação irregular do solo são sinais claros desse fato. A atuação do Estado por meio de políticas específicas tem perpetuado o quadro. Sem expor todos os fatos que circundam o histórico das políticas de habitação no país, frisam-se, contudo, os aspectos segregacionistas e

ambivalentes que tais práticas vêm exercendo na produção e apropriação do espaço urbano, algo que ocorre desde o Estado Novo.

## 4 O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A ascensão do Partido dos Trabalhadores ao governo federal em 2002 trouxe à cena política o Programa de Aceleração do Crescimento, lançado em 2007, objetivando dinamizar a economia por meio de projetos de infraestrutura, logística e habitação. O lançamento do programa Minha Casa Minha Vida, em 2009, faz parte desse pacote. Sua aplicação parte do governo federal em conjunto com estados, municípios, empresas privadas e entidades associativas. Nitidamente, a negociação, o planejamento e a operacionalização de tal Programa compreendem complexas relações de poder que não devem ser reduzidas a uma só dimensão. Mas, cabe aqui exibir os elementos de continuidade deste em relação às políticas públicas habitacionais, aplicadas anteriormente, sem elencar o histórico de tais políticas como um todo no país.

Como qualquer projeto de desenvolvimento, o Minha Casa Minha Vida está logrando com eficiência os seus efeitos, ou seja, aumentou a chamada demanda solvável, aqueceu enormemente o setor da construção civil, do mercado imobiliário e de outros setores, fomentando 1,4 milhão de postos de trabalho formal. Todavia, por outro lado, a produção em larga escala de moradias num país com imensa concentração de terra urbana e rural, acirrou o processo de periferização, desmatamento, poluição de fontes de água e intensificou conflitos sociais e a especulação imobiliária. As contradições são complementares e inerentes ao próprio desenvolvimento urbano. Com relação a isso, Radomsky (2011, p. 153), citando Escobar, assevera que “a violência não é um efeito do descaso, do acesso desigual a políticas e dos efeitos prometidos e não cumpridos dos programas. Ela é o resultado próprio do dispositivo como um todo, ao movimentar, planejar, quantificar a vida das pessoas”. A racionalidade da gestão governamental que constitui a alavancagem econômica ao redor do espaço da cidade, também viabiliza a violência socioespacial.

Daí a pertinência de exibir a continuidade entre o Banco Nacional de Habitação<sup>3</sup> e o Programa Minha Casa Minha Vida no que cabe às regiões metropolitanas do país. Silva e Tourinho (2015), expondo comparativamente o histórico de tais ações estatais na região metropolitana de Belém, concluíram que a inserção das habitações, classificadas de acordo com as três faixas de financiamento estabelecidas por cada uma dessas políticas, é determinada pela capacidade de compra dos mutuários. A recorrente crise de Moradia, conjugada à ideia de desenvolvimento urbano, é a manifestação da gestão racionalizada do Estado ao redor da dinâmica socioterritorial. A autoridade que seus agentes têm para classificar a clientela de acordo com a faixa de renda é a mesma que sanciona o acesso

---

<sup>3</sup> O Banco Nacional de Habitação (BNH) foi o órgão central do Sistema Financeiro de Habitação criado em 1964 no governo Castelo Branco. Tal sistema dispunha de mecanismos econômicos que objetivavam estimular a obtenção da casa própria, além da construção das chamadas “habitações de interesse social” por meio da iniciativa privada. A lógica que movimentou o BNH foi a dinamização da economia posto que ele foi uma engrenagem funcional aos interesses dos agentes do capital imobiliário. Assim, a superação do “déficit habitacional” é uma justificativa recorrente na história das políticas de habitação para encobrir o verdadeiro papel da produção de moradias no país.

desigual à moradia enquanto bem tangível. Além disso, considerando simultaneamente as dimensões política e econômica, um projeto de desenvolvimento desse porte obtém apoio entre as massas populares urbanas e dá fôlego aos moldes capitalistas das empresas da construção civil, por isso o aspecto quantitativo é tão promovido em qualquer política pública, inclusive as de habitação enquanto “sinais” de desenvolvimento.

Acentuar em determinado momento que o Minha Casa Minha Vida beneficiou 3,3 milhões de pessoas, sendo que 54% são famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.600,00<sup>4</sup>, é politicamente vantajoso para os agentes implementadores. Não é relevante mostrar as relações verticais de poder que atravessam a obtenção da casa própria e os seus efeitos nocivos sobre a dinâmica do espaço das cidades. A compra de grandes extensões de terra para implementação de conjuntos habitacionais longe de núcleos centrais da cidade intensifica o processo de fragmentação do tecido urbano, produzindo novas periferias que, quando direcionadas aos segmentos de baixa renda, revelam condições de precariedade e vulnerabilidade como a denominada violência urbana, falta de equipamentos e serviços de uso coletivo, reproduzindo as desigualdades sociais (GOLVÊA; ÁVILA; RIBEIRO, 2009).

Outra consequência que tem sido debatida com respeito à aplicação de políticas públicas e projetos de desenvolvimento urbano no Brasil é a agudização dos conflitos fundiários. Por causa da estrutura fundiária do país, que é extremamente concentrada, grandes glebas de terra ficam estocadas à espera de valorização, favorecendo sua ocupação irregular por grupos sociais diversos, principalmente aqueles que, em determinadas circunstâncias, estiveram desprovidos de condições econômicas de acesso ao mercado formal de habitação. Na região metropolitana de São Luís, foram identificadas 53 áreas de ocupação irregular em 2013, situação em que os moradores não têm segurança jurídica da posse. Em momento de aquecimento do setor da construção civil, muitas dessas ocupações se tornaram alvos de conflitos judiciais com ocorrência de despejos em decorrência dos lucros visados pelos proprietários fundiários e grileiros, dado o processo de valorização delas (ALCOBAÇA, 2013).

Essas regiões da cidade geralmente convivem com o estado de escassez, contrário ao que se encontra nas áreas consideradas “nobres” ou situadas na cidade formal com legislação minimamente definida e espaços melhor estruturados, ou seja, são zonas em que predomina a ineficiência ou inexistência de postos de saúde, de escolas, de saneamento básico, de rede de esgoto e de transporte público. Os espaços que se inserem nessa realidade são designados por “não cidades” ou “cidade ilegal” que, para Maricato (2000), é uma das faces dos projetos de desenvolvimento urbano no país já que é funcional para o baixo custo de manutenção da força de trabalho; em outros termos, a ocupação irregular do solo caracteriza-se como expediente de subsistência.

Há que se notar, portanto, que o processo de produção do espaço das cidades tem ocorrido de maneira a criar novas “centralidades” e novas “periferias” simultaneamente. As duas realidades possuem aspectos segregacionistas ou autosegregacionistas porque os agentes do capital imobiliário procuram construir empreendimentos habitacionais para a população de média e alta renda, afastados dos centros “tradicionalmente” ocupados, com o aval do poder público que irá equipar essas zonas, sancionando a prática de cercamento e elevação de muros, a separar a autosegregação distintiva desses setores em relação àquela

---

<sup>4</sup> Informações obtidas no site oficial da Caixa Econômica Federal. Disponível em: [http://www1.caixa.gov.br/imprensa/noticias/asp/popup\\_box.asp?codigo=7012484](http://www1.caixa.gov.br/imprensa/noticias/asp/popup_box.asp?codigo=7012484). Acesso em 15/01/2016.

que é imposta às camadas sociais de baixa renda, isto é, situadas em áreas carentes de infraestrutura e de acesso à cidade.

O Programa Minha Casa Minha Vida impulsionou a segregação socioespacial, seja disseminando em larga escala conjuntos residenciais com características espaciais e infraestruturais distintas de acordo com a renda dos mutuários, seja alavancando a própria ocupação irregular do solo se considerarmos o fato de que a especulação em zonas de fronteira urbana atrai não apenas indivíduos e grupos que não têm moradia, mas quem deseja obter lucro com as áreas adentradas, circunstâncias que atestam o real conteúdo do desenvolvimento na dinâmica das cidades e a capacidade que possui para mobilizar indivíduos e grupos.

Bourdieu (2000, p. 32) ao se referir ao papel de avalista de fetiches das ações estatais, menciona que,

Com efeito, através, nomeadamente, de todas as formas de regulamentação e de ajuda financeira destinadas a favorecer esta ou aquela maneira de realizar os gostos em matéria de habitação, ajuda aos construtores ou aos particulares, como os empresários, as exonerações, crédito mais barato, etc., o Estado – e aqueles que estão em situação de impor os seus pontos de vista através dele – contribui muito fortemente para produzir o estado do mercado de habitação, nomeadamente orientando, direta ou indiretamente, os investimentos financeiros – e também afectivos – das diferentes categorias sociais em matéria de habitação.

O que significa dizer que a “demanda” por moradia em uma política habitacional, passa por um trabalho de construção social no qual as “necessidades” dos diferentes setores sociais são padronizadas e “domesticadas” num campo de forças. Determinados agentes situados num palco específico de disputas, negociam as classificações no plano simbólico e os posicionamentos práticos em relação à qualidade da habitação e o seu entorno e o perfil socioeconômico direcionado. As diferentes modalidades de empreendimentos habitacionais são ajustadas racionalmente às características das diferentes clientelas, trabalhadas de modo a aceitarem tacitamente as regras que legitimam a posição do Estado e dos seus agentes. Neste sentido, são construídos a procura por um tipo de habitação (inculcação de classificações legítimas como, por exemplo, “moradia popular”, “moradia de classe média”, “moradia de classe alta”) e os recursos necessários para obtê-la (enquadramento de financiamentos), incorrendo na natureza dos meios de produção das habitações e na desigualdade de acesso.

A moradia, seja ela casa ou apartamento, é um bem tangível carregado de sentido, ligado à perpetuação da unidade doméstica (BOURDIEU, 2000). Um componente que comporta simultaneamente investimentos simbólicos, afetivos e de interação social é apropriado pelo discurso do desenvolvimento, sobretudo pelo desenvolvimento urbano a partir do estabelecimento de valores econômicos e da mediação do mercado, do Estado, o que reproduz a posição de dominação daqueles que ditam como deve ser a moradia para as diferentes classes sociais, refletindo-se, por sua vez, na morfologia socioespacial do meio urbano. É tão forte a capacidade que o discurso do desenvolvimento tem para obter a adesão de indivíduos e grupos, que os resultados negativos de sua aplicação são encarados como “efeitos colaterais” do curso da “ordem natural” das coisas. Os custos ambientais das ações que Estado e mercado impetram na espacialidade das cidades são instrumentais para transformações socioeconômicas e a questão da habitação traz à tona os elementos contraditórios da sustentabilidade da acumulação urbana.

## 5 O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E A “QUESTÃO” DA MORADIA

O advento do colonialismo e da industrialização rompeu com a apreensão pelo ser humano da criatividade prodigiosa dos recursos naturais e da relação de respeito entre homem e natureza. Ao contrário, “recursos naturais” passaram, daí por diante, a ser matérias-primas para a produção industrial e para o comércio. Shiva (2000) considera que essa visão despiu a natureza de seu poder criativo e fez dela um repositório de matérias-primas que aguardam sua transformação em insumos para a produção de mercadorias. Neste contexto, a natureza só adquire significado quando o capital e a tecnologia emprestam valor a ela. O relacionamento entre homem e natureza deixou de ser baseado no respeito e na reciprocidade para se transformar num relacionamento edificado sob a exploração ilimitada. Entretanto, mediante a percepção concreta da escassez dos recursos naturais, foi erguido a “ecologização” do discurso da escassez,

e uma crescente conscientização de que o processo de desenvolvimento e sua fome incontrolável de destruição e de consumo de recursos, estava não só esgotando as reservas não renováveis, como também, através da ruptura ecológica, transformando recursos renováveis em não-renováveis [...]. Foi precisamente essa violação dos limites da natureza que deu lugar a fase mais recente das sempre inconstantes prescrições do desenvolvimento: as noções de “desenvolvimento sustentável” e “crescimento sustentável”. Prescreve-se agora que é preciso impor novos limites aos processos naturais a fim de manter o desenvolvimento e o crescimento. Hoje, portanto, formula-se a crise da escassez em termos de sustentabilidade (SHIVA, 2000, p. 303).

Contraditoriamente, o homem moderno não consegue desvincular o uso racionalizado dos recursos naturais da acumulação capitalista. Impera a habilidade “civilizatória” do desenvolvimento e sua apreensão universalizante sobre a natureza. As necessidades vitais são sacrificadas explícita e tacitamente em todas as conotações que são acrescentadas ao conceito em questão. Por isso, o conceito de desenvolvimento sustentado ou sustentável é visto como um instrumento discursivo que justifica a reprodutividade dos fluxos de capital e de mercadorias no sistema; em outras palavras, ele é tão somente mais uma tentativa de salvar o desenvolvimento enquanto prática de poder. No início da década de 1990, no bojo das discursões urbanas, começaram a surgir análises preocupadas com um desenvolvimento urbano sustentável, compreendido como especificação urbana do desafio geral de se atribuir sustentabilidade ao desenvolvimento (SOUZA, 1998). Isto porque é premente o fato de que as relações sociais conformam a espacialidade dos problemas ambientais urbanos, estando intrinsecamente relacionados ao funcionamento estrutural do capitalismo. As práticas sociais de uso e apropriação do espaço da cidade adquirem um caráter dominador do meio ambiente natural visando o crescimento econômico e modernização de serviços.

O espaço urbano compreendido pela perspectiva do desenvolvimento sustentável tem uma fixação na funcionalidade de serviços para a acumulação capitalista, buscando domesticar a urbanização para que a degradação ambiental e os seus efeitos sobre diferentes camadas sociais se mantenham em níveis considerados “toleráveis”. A ideia de crise ambiental

urbana parte do pressuposto de que há vários elementos e práticas configuradoras das cidades que agridem sobremaneira o meio ambiente natural: indústrias, combustíveis fósseis que movimentam os veículos, o consumo de energia elétrica pela construção de edificações, desmatamentos, etc.

Partindo do exame das ações estatais no que diz respeito à questão habitacional no Brasil, é constatado o acirramento da degradação de recursos naturais e intensificação de conflitos socioambientais. A produção em massa de conjuntos habitacionais, sejam horizontais ou verticais, construídos nas bordas das cidades, demandam práticas de desmatamentos para os quais colaboram legislações urbanísticas ineficientes e coniventes. Além disso, há o esgotamento e poluição de fontes de água. Aí a tão pregada noção de sustentabilidade urbana torna-se ainda mais insustentável posto que o processo de acumulação do capital imobiliário não polpa reservas fundiárias de interesse para os seus agentes. É empiricamente identificável no quadro atual das cidades brasileiras o fato de que a noção de desenvolvimento sustentável é, na verdade, uma ideologia de legitimação do status quo (CARNEIRO, 2005). Os representantes do Estado, enquanto porta-vozes autorizados da sociedade nos níveis local e nacional, providenciam as condições gerais de produção e reprodução do sistema ao mesmo tempo em que procuram convergir pressupostos ideológicos distintos e os interesses que os cercam.

Logo, a absoluta vagueza do conceito de desenvolvimento urbano sustentável que acomoda diversas matrizes discursivas, se dá em virtude da intenção em conciliar interesses antagônicos no plano político (PRADO, 2015). O consensualismo que o cerca possibilita, por exemplo, legitimar as ações do Estado em matéria de políticas de habitação ao construir moradias populares em áreas que deveriam ser protegidas ambientalmente ou ainda, ignorar as iniciativas do mercado imobiliário quanto às irregularidades ambientais, como mostra o caso da implementação do condomínio de alto padrão Varandas Grand Park em bairro supervalorizado no município de São Luís - MA<sup>5</sup>. A construção do empreendimento foi motivo de contestação judicial já que foi devastada uma extensa área de babaçuais para isso, ignorando inclusive, os dispositivos normativos estaduais.

Foi impetrada Ação Civil Pública em 2011 para apurar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento que, adicionalmente, também não considerou as especificidades urbanísticas do município. É uma amostra clara das dimensões conflitivas que abarcam o desenvolvimento urbano sustentável, uma vez que mergulha o próprio Estado em contradições quando apontados “um dos limites “intrinsecamente econômicos” à realização de um desenvolvimento sustentável, visto como compatibilização entre a continuação indefinida da acumulação capitalista e a reposição, também indefinida, de suas condições naturais de possibilidade” (CARNEIRO, 2005, p. 30). A distribuição desigual das consequências ambientais de empreendimentos habitacionais no meio urbano também configura uma tentativa de conciliar planos inconciliáveis, isto é, crescimento das cidades e qualidade ambiental. Esse elemento pode ser localizado no que confere a disposição das implicações ambientalmente nocivas de residências e loteamentos fechados de alta renda, que têm ganhado impulso nas últimas décadas no Brasil e estão, em muitas situações, sendo

---

<sup>5</sup> O exposto baseia-se em informações publicadas pelo Diário de Justiça do Estado do Maranhão. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/182004728>. Acesso em 15/01/2016.

transferidas a segmentos de baixa renda, situados nas proximidades de tais empreendimentos. Como menciona Braga (2013), os efluentes de estações de tratamento de esgoto lançados na rede pública, por exemplo, acabam impactando o solo, os lençóis freáticos e a qualidade de vida de muitas populações.

Os casos de injustiça ambiental são caracterizados exatamente pela localização de atividades ambientalmente danosas como tratamento de esgoto, poluição industrial e lixo tóxico em regiões habitadas por populações marginalizadas socialmente, seja pelo critério socioeconômico, seja pelo racial. Zhouri e Laschefski (2010) salientam que a denúncia e a luta contra a injustiça ou a desigualdade ambiental demonstram o conflito social inerente ao processo de acumulação do capital que dá especificidades às próprias questões ambientais, pondo em evidência a necessidade de transformação da sociedade. A crença na “sustentabilidade”, presente nas práticas de planejamento urbano de instituições estatais e nas práticas discursivas dos agentes de mercado, situa-se em torno de eixos complexos, um dos quais busca a eficiência na utilização dos recursos do planeta, acentuando-se a economia de meios para atingir os fins almejados. Como bem aponta Acselrad (2001), o discurso da “sustentabilidade urbana” é, em grande medida, um recurso para atrair investimentos de toda ordem ao espaço urbano. Revestir as cidades de características “sustentáveis” é uma forma de torná-las competitivas no contexto global, dar-lhes prestígio no plano político e, assim, angariar durabilidade ao desenvolvimento.

Outrossim, o discurso complementar ao redor de “cidades democráticas” e “participativas” pode ser analisado nesse sentido. O intuito de fazer convergir lógicas díspares faz com que os grupos que concentram recursos econômicos, políticos e culturais construam em distintos níveis, “alternativas” que deem uma roupagem nova ao desenvolvimento urbano de forma a incluir no planejamento e gerenciamento dos recursos públicos volvidos à cidade, diferentes setores da sociedade. O chamado desenvolvimento urbano participativo tem sido a bandeira de luta de muitos movimentos sociais, especialmente aqueles por moradia, e um instrumento político utilizado pelos agentes do Estado para acomodar os interesses dos diversos setores da sociedade em relação à espacialidade urbana.

## 6 O DESENVOLVIMENTO URBANO PARTICIPATIVO: A “DEMANDA” POR “AUTOGESTÃO HABITACIONAL”

Sabemos que o Movimento Nacional de Luta pela Reforma Urbana, que angariou apoio de muitas entidades profissionais, associativas e movimentos sociais na década de 1980 no Brasil, fundou-se no ideário de um espaço urbano mais equitativo já que a explosão demográfica que as cidades apresentaram na segunda metade do século XX trouxe graves consequências, dentre elas, os latifúndios urbanos e a proliferação de favelas e áreas degradadas de moradia. As promessas que cercaram o desenvolvimento prometido pelos agentes da industrialização atraíram grande contingente populacional para as cidades, mas tal desenvolvimento não ofereceu, na mesma proporção, condições infraestruturais. Aliado ao incipiente acesso ao mercado de trabalho, ele gerou uma massa populacional nos espaços

periféricos com pouco acesso aos equipamentos urbanos de consumo coletivo e ao saneamento.

Objetivando a elaboração de uma emenda popular, o movimento pela reforma urbana teve suas reivindicações distribuídas na Carta Magna em dois artigos, quais sejam 182 e 183. Estes fazem referência à necessidade de conferir uma “função social” à cidade e elencam instrumentos de combate à especulação imobiliária, ao parcelamento do solo e à edificação compulsória. Todavia, o conteúdo do movimento em questão não era mais que “reformista”, pois

[...] não se tratava de negar a propriedade privada ou fazer-lhe oposição sistemática, mas sim de uma estratégia que visava ao amparo na legalidade e buscava jogar com as próprias contradições da sociedade existente, na expectativa de que a propriedade privada pudesse ser, por assim dizer, domesticada, desempenhando uma “função social”, o que tornaria a própria cidade mais justa (SOUZA, 1998, p. 19).

A combinação de elementos “progressistas” aos marcos da ordem vigente exprime a cumplicidade de variados setores sociais com o dito desenvolvimento urbano. O diferencial nesse processo normativo é que, no contexto de redemocratização do país, a tônica incide sobre a ideia de “participação popular” na gestão pública. Logicamente não se deve ignorar o fato de que a inserção de “demandas” dos setores populares e movimentos sociais na agenda governamental tenha significado alguns avanços sociais em termos de arcabouço jurídico urbano mais amplo no que tange ao urbano e na de distribuição de renda, todavia não se deve deixar considerar que interesses foram pactuados sob referenciais comuns nesse processo.

A força que o Partido dos Trabalhadores adquiriu junto aos movimentos sociais e a outros partidos políticos nas últimas décadas do século XX fomentou um cenário político de “justaposição” dos interesses dos mais variados setores da sociedade. Neste sentido, começa a ser estruturada uma nova forma de relação entre administração pública e segmentos da população, que já havia sido estabelecida pela Constituição Federal de 1988 (BEZERRA, 2012). Quando o Partido dos Trabalhadores (PT) conseguiu alcançar a administração pública federal em 2003, seus agentes puseram em marcha projetos de desenvolvimento que, de alguma maneira, inseriram em seu planejamento e operacionalização diferentes agrupamentos sociais e, muitos dos representantes do ideário da reforma urbana, inclusive intelectuais que pensaram e importaram muitos dos seus símbolos, foram chamados a encabeçar muitas destas práticas estatais. O programa habitacional que atualmente é implementado no país é uma delas.

A contribuição do Programa Minha Casa Minha Vida ao desenvolvimento urbano, entendido como instrumento político legitimador da acumulação do capital, se manifesta na negociação e operacionalização de suas modalidades que, incorporando a “participação popular”, adiciona mais um adjetivo ao núcleo original. Agora os esforços se dirigem não somente a perseguir o desenvolvimento urbano, mas ainda, um desenvolvimento urbano “participativo”. É neste íterim, que se inclui a denominada “autogestão habitacional”, ou seja, uma ação estatal com vista a coligar uma “causa” coletiva às iniciativas de desenvolvimento. “Autogestão habitacional” é uma categoria de “luta” importada do cooperativismo habitacional uruguaio na década 1980. Seus representantes defendem

[...] Ações em que a produção habitacional ou a urbanização de uma área se dá através do controle da gestão dos recursos públicos e da obra pelos movimentos populares, associações e cooperativas. É a própria comunidade gerindo o processo da produção da solução de sua habitação (MINEIRO; RODRIGUES, 2012, p. 21).

O Programa Minha Casa Minha Vida aglutina cinco modalidades, uma das quais volve-se às entidades associativas que recebem parte dos recursos financeiros totais, direcionados a todas as modalidades do programa e é voltada ao perfil socioeconômico de baixa renda. A participação de organizações de movimentos sociais no planejamento e implementação de política pública de habitação trata, como falado anteriormente, de jogar com as próprias contradições da sociedade vigentes sem, contudo, abalar as estruturas sociais. O “problema” da moradia para as camadas de baixa renda ganha novos contornos por meio da construção de um espaço público onde o “popular” é alçado à categoria política e seus porta-vozes são novos agentes no campo de poder do desenvolvimento urbano. E, para que a “participação popular” se tornasse um espaço autorizado na esfera das políticas públicas de habitação, foi necessário um trabalho de socialização dos seus mediadores, notadamente os movimentos sociais ao redor de categorias de pensamento e esquemas interpretativos forjados num campo de disputas, fazendo com que indivíduos e grupos apreendessem de maneira prática os mecanismos e códigos institucionais de funcionamento do Estado e de suas burocracias, passando a valorizá-las e naturalizá-las. Aliás, o próprio processo de negociação, planejamento e execução de ações governamentais contribui para isso. A inserção nas máquinas administrativas implica formas de pensar e agir ajustadas aos seus ditames.

Sendo assim, as ações de produção habitacional aceitas institucionalmente como “autogeridas” não são atemporais. Elas correspondem à conjuntura política e econômica que proporcionou simultaneamente negociação e adesão dóxica de seus representantes às noções que aludem à utopia de expansão do desenvolvimento. Concretamente falando, temos que questionar até que ponto as experiências de “autogestão habitacional”, percebidas enquanto caminhos alternativos para se chegar à estruturação positiva do espaço urbano para as classes sociais de baixa renda, não têm reproduzido o padrão socioespacial fragmentado das cidades brasileiras. É analiticamente relevante frisar que a atuação das organizações de movimentos sociais também estão submetidas às prescrições e proscições do mercado imobiliário, uma vez que elas competem com construtoras por glebas de terra para as suas construções, influenciando na valorização fundiária e na produção de habitações em espaços periféricos, já que, quanto mais distantes de infraestrutura urbana, menor é o valor das terras.

Pesquisas de campo realizadas em Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro demonstram que, mesmo tendo um custo financeiro menor que as moradias produzidas pelo setor privado e com melhor acesso a equipamentos coletivos, grande parte dos conjuntos habitacionais implementados e geridos pelos movimentos sociais e sindicatos está localizada nas periferias das grandes cidades brasileiras, em zonas de fronteira do tecido urbano (LAGO, 2011). A saída encontrada por movimentos sociais e entidades associativas de moradia, enquanto agentes políticos emergentes no cenário governamental, não foi uma oposição radical aos elementos estruturais mais amplos que perpetuam a propriedade privada do solo e sim, uma estratégia via capitalismo para que os lucros materiais e simbólicos do desenvolvimento urbano fossem estendidos a outras frações sociais no espaço da cidade. Retomando Ribeiro (2012), o desenvolvimento opera com um sistema de classificação, estabelecendo taxionomia de povos, sociedades e regiões que geralmente não é posto à

prova. Isto torna mais explícitas as representações que cimentam o pacto entre segmentos sociais atravessados por relações de poder verticalizadas. As práticas de desenvolvimento são acionadas visando uma espécie de integração social.

## 7 NOTAS FINAIS

Não é possível pôr em xeque as relações capitalistas sem negar o desenvolvimento como ideologia civilizadora, homogeneizadora de povos e como modeladora das relações entre homem e natureza. As eficazes assimetrias discursivas interligadas a esse conceito, tais como “subdesenvolvido”, “adiantado” / “atrasado”, primeiro mundo/terceiro mundo exercem um fetiche sobre aqueles que a ele se submetem. As tentativas de reformular a noção de desenvolvimento, adicionando adjetivos cada vez mais “progressistas”, é, de fato, a alegação da sua inevitabilidade nos mais variados domínios sociais. O desenvolvimento urbano e os adjetivos que lhe acrescem são algumas dessas facetas e interligam modernização econômica da cidade à conquista de bem-estar coletivo. A imagem a que tal premissa alude desconsidera os efeitos do desenvolvimento ou aquilo que o faz funcionar: degradação dos recursos naturais, segregação socioespacial e a desigual distribuição de seus efeitos ambientalmente nocivos pelas diferentes camadas sociais.

O Estado é um importante agente configurador do espaço urbano e de institucionalização de pressupostos desenvolvimentistas por meio de políticas públicas, como as de habitação, por exemplo. A produção em larga escala de moradias é uma prática eficiente ao próprio desenvolvimento, pois congrega crescimento econômico e legitimação do status quo. Nesse contexto, o recurso à “participação popular” no planejamento e implementação de políticas públicas de habitação no Brasil pode ser visto como estratégia conciliadora criada pelos agentes do desenvolvimento na medida em que isso eleva a acumulação capitalista engendrada no espaço urbano, incutindo proporcionalmente um aparente bem estar coletivo.

Uma análise sociológica atenta deve indagar, portanto, os elementos acrílicos existentes na louvada ampliação do acesso pelas camadas sociais de baixa renda à moradia enquanto recurso tangível. Acomodar, no plano governamental, reivindicações à gestão de recursos para promover uma demanda coletiva acaba, ao mesmo tempo, expandindo o poder do Estado e do mercado e exercendo uma implicação despolitizante já que, nesse ínterim, a “participação popular” não intenta negar ou ir contra o desenvolvimento.

## 8 REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Sentidos da Sustentabilidade Urbana. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *A Duração das Cidades: sustentabilidade e risco das nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 27-55.

ALCOBAÇA, Luzinele Everton de. Expansão Urbana e Conflitos pelo Uso do Solo: o caso da comunidade Pindoba em Paço do Lumiar. *Monografia* (graduação), curso de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2013.

BEZERRA, Marcos Otávio. Formas de Participação Popular e Produção de Interesses Coletivos: observações a partir de duas experiências no Estado do Rio de Janeiro. In: HEREDIA, Beatriz Maria Alasia de; PALMEIRA, Moacir (Orgs.). *Política, Governo e Participação Popular: conselhos, orçamento participativo e outras experiências*. Rio de Janeiro: Letras, 2009.

BOURDIEU, Pierre. O Mercado da Casa. In: BOURDIEU, Pierre (Org.). *As Estruturas Sociais da Economia*. Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 29-182.

\_\_\_\_\_. Introdução à uma Sociologia Reflexiva. In: BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRAGA, Roberto. Transferência de Custos Ambientais e Urbanísticos na Implantação de Loteamentos Fechados na Cidade de Piracicaba-SP. *Caderno de Geografia*, v. 23, nº 39, 2013. p. 98-115.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Política Ambiental e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. *A Insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 27-47.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, v. I.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (editor). *Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 59-83.

GOUVÊA, Denise de Campos. ÁVILA, Paulo Coelho. RIBEIRO, Sandra Bernardes. A Regularização Fundiária Urbana na Amazônia Legal. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, vol. 11, n. 2, p 73-74, novembro de 2009. p. 73-93.

LAGO, Luciana Corrêa do. Autogestão da Moradia: na superação da periferia urbana – conflitos e avanços. *Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais*, nº 05, ano 2, 2011. p. 06-12.

MANTEGA, Guido. *A Economia Política Brasileira*. 2ª ed. São Paulo: Polis/Rio de Janeiro: Vozes, 1984.

MINEIRO, Edison; RODRIGUES, Evaniza. Do Crédito Solidário ao MCMV Entidades: uma história em construção. In: LAGO, Luciana Corrêa do (Org.). *Autogestão Habitacional no Brasil: utopias e contradições*. Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrôpoles, 2012.

MARICATO, Ermínia. As Ideias Fora do Lugar e o Lugar Fora das Ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Orgs.). *A Cidade do Pensamento Único: desmanchando consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 121-188.

PRADO, André Luiz. Desenvolvimento Urbano Sustentável: de paradigma a mito. *Revista Oculum Ensaio*, v. 12, nº 1, 2015. p. 83-87.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. Desenvolvimento, Pós-Estruturalismo e Pós-Desenvolvimento: a crítica da modernidade e a emergência de “modernidades” alternativas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.25, nº 75.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Poder, Redes e Ideologia no Campo do Desenvolvimento. In: ZHOURI, Andréa (Org.). *Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais*. Brasília-DF: ABA, 2012. p. 196-233.

SHIVA, Vandana. Recursos Naturais. In: SACHS, Wolfgang (editor). *Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 300-316.

SILVA, Marlon Lima da; TOURINHO, Helena Lúcia Zagury. O Banco Nacional de Habitação e o Programa Minha Casa Minha Vida: duas políticas habitacionais e uma mesma lógica locacional. *Cadernos Metrópole*, v. 17, nº 34, 2015. p. 401-416.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Desenvolvimento Urbano: a problemática renovação de um “conceito” – problema. *Revista Território*, ano III, nº 05, 1998. p. 5-29.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Org.). *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 11-31.